

Origem: Comunidade de quilombola de boa esperança, (zona rural),/PA.

Destino: Cametá/PA.

Período: 06/04 e 10/04/2026 – 01 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.482,44

Colaborador Eventual:

- ANDREIA GONÇALVES GONÇALVES (Colaborador Eventual)
- ROSIVALDO GONÇALVES DE MORAES (Colaborador Eventual)
- RODALEI FERREIRA DE LIMA (Colaborador Eventual)
- RAÍSSA CANTÃO DE MORAES (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1310754**

**PORTARIA Nº 1.030/2026 – GAB/SEMAS 06 DE ABRIL DE 2026.**

**Processo PAE: E-2026/2487643.**

Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Comunidade Quilombola Terra da Liberdade, (zona rural)/PA.

Destino: Cametá/PA.

Período: 06/04 e 10,11/04/2026 – 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 2.470,72

Colaborador Eventual:

- DOMINGOS ELIEL MEDEIROS MAIA (Colaborador Eventual)
- MANOEL LIDUINO DE CARVALHO (Colaborador Eventual)
- RAFAEL MEDEIROS NUNES (Colaborador Eventual)
- GEVILSON BATISTA ÇAMPELO (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1310766**

**PORTARIA Nº 1032/2026 – GAB/SEMAS 06 DE ABRIL DE 2026.**

**Processo PAE: E-2026/2485536.**

Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Comunidade quilombola de nova américa, (zona rural),/PA.

Destino: Cametá/PA.

Período: 06/04 e 10/04/2026 – 01 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 741,22

Colaborador Eventual:

- ERINETE SANTOS DA COSTA (Colaborador Eventual)
- RAIMUNDO DO CARMO BARROS LIMA (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1310774**

**PORTARIA Nº 1.035/2026 – GAB/SEMAS 06 DE ABRIL DE 2026.**

**Processo PAE: E-2026/2473097**

Objetivo: Participar da Capacitação de outorga do uso dos recursos hídricos e do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SIGERH

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: São Miguel do Guamá/PA.

Período: 06/04 A 07/04/2026 – 1 e ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.111,83

Servidores:

- 5991125/ 1 – FRANCIANE PINTO CALANDRINE (Analista Ambiental –GESUB)
- 6403304/ 2 – JOÃO PEDRO MACEDO SANTOS VALENTE (Analista Ambiental –GERAS)
- 5883997/ 2 – ANTONIO ARANHA NETO (Auxiliar Ambiental –GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1310824**

**PORTARIA Nº 1.038/2026 – GAB/SEMAS 06 DE ABRIL DE 2026.**

**Processo PAE: E-2026/2495223**

Objetivo: Dar apoio na realização da instalação de computadores (workstations e administrativo).

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Redenção/PA.

Período: 06/04 A 11/04/2026 – 5 e ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.358,89

Servidores:

- 5970390/ 1 – RENATO FLÁVIO FERREIRA SILVA (Auxiliar Ambiental – GEMAP)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1310851**

**PORTARIA Nº 1042/2026 – GAB/SEMAS 06 DE ABRIL DE 2026.**

**Processo PAE: E-2026/2371570**

Objetivo: Participar da programação do evento "Praça da Justiça".

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: São Miguel do Guamá/PA.

Período: 07/04 A 08/04/2026 – 01 e ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 370,61

Servidores:

- 6045430/3 – YAGO BORGES DE SOUZA (Coordenador–COGEG)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1310968**

**PORTARIA Nº 1044/2026 – GAB/SEMAS 06 DE ABRIL DE 2026.**

**Processo PAE: E-2026/2483568**

Objetivo: Participar da programação do evento "Praça da Justiça".

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: São Miguel do Guamá/PA.

Período: 07/04 A 08/04/2026 – 01 e ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 370,61

Servidores:

- 57234497/1 – TOBIAS BRANCHER (Diretor–COFISC)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1310979**

**PORTARIA Nº 1045/2026 – GAB/SEMAS 06 DE ABRIL DE 2026.**

**Processo PAE: E-2026/2487137**

Objetivo: Cumprir agenda institucional no município relacionada à instalação do Centro de Governo".

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Parauapebas/PA.

Período: 05/04 A 08/04/2026– 03 e ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 864,75

Servidores:

- 5941053/6 – IGOR PATRICK SOUZA DO NASCIMENTO (Coordenador De Núcleo De Gabinete –ASCOM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1310990**

**PORTARIA Nº 1046/2026 – GAB/SEMAS 06 DE ABRIL DE 2026.**

**Processo PAE: E-2026/2503731**

Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Comunidade Quilombola Engenho (zona rural de Cametá)

Destino: Cametá/PA

Período: 06/04 a 10/04/2026– 04 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.111,82

Colaborador Eventual:

- CLAUDIA CASTRO DOS SANTOS

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1311000**

**PORTARIA Nº 1049/2026 – GAB/SEMAS 06 DE ABRIL DE 2026.**

**Processo PAE: E-2026/2503672**

Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Comunidade Quilombola Engenho (zona rural de Cametá)

Destino: Cametá/PA

Período: 06/04 a 10/04/2026– 04 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.111,82

Colaborador Eventual:

- LUZIA CORREA MENDES FERREIRA

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1311090**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO Nº.: 200679/CONJUR/2025

Á ANTÔNIO IVAN FERREIRA GUIMARÃES

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 2023/0000051002, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº AUT-22-06/5920049, em face ANTÔNIO IVAN FERREIRA GUIMARÃES, já qualificada nos autos, por coautoria no desmatamento de 614,1087 hectares de vegetação nativa sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, enquadrando-se no art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, contrariando o art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual 5.887/1995 e em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, art. 50 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

Aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 100.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, cabendo como opção a conciliação no que tange à multa imposta junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental – NUCAM, nos termos da Lei Estadual nº 9.575/2022.

Esclarecemos que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório